



OFÍCIO SMTT Nº 11/2023/ENG

Pouso Alegre, 23 de Janeiro de 2023.

Ao Senhor Igor Tavares

Vereador do Município de Pouso Alegre - MG

Assunto: Resposta a Indicação Nº 69/2022

Senhor Vereador,

Cumprimentando cordialmente V.S.^a e em atenção a indicação evidenciada em assunto, o qual solicita a correção e retirada da placa de Estacionamento Especial localizada frente ao número 257 da rua José Alfredo de Paula para a instalação em frente ao número 237 da rua José Alfredo de Paula, no Centro.

Esclareço que em frente a edificação comercial de nº 237, onde está instalada uma clínica veterinária, não é permitido o estacionamento de veículos, o qual é devidamente regulamentado através da sinalização vertical R-6a. A implantação desta sinalização foi adotada há algum tempo, considerando a necessidade de espaço físico para circulação de veículos na via pública, especialmente por estar próxima a uma interseção muito movimentada, tendo sido, portanto, a vaga destinada à parada rápida recuada.

Ressalto que, apesar da vaga destinada à parada rápida estar situada em frente à edificação comercial de nº 257, onde está instalado um escritório de advocacia, nenhum estabelecimento pode ter primazia de utilização das vagas de estacionamento dispostas nas vias públicas, ou seja, não é uma vaga exclusiva e pode ser utilizada por qualquer usuário, desde que respeitada sua regulamentação.

Diante do exposto e reafirmando nosso compromisso com a coletividade, apresento meus agradecimentos.

Atenciosamente,


Marcio Eli Barbosa Júnior

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes



OFÍCIO SMTT Nº 17/2023/ENG

Pouso Alegre, 23 de Janeiro de 2023.

Ao Senhor Igor Prado Tavares
Vereador do Município de Pouso Alegre - MG

Assunto: Resposta ao Protocolo Nº 304

Senhor Vereador,

Cumprimentando cordialmente V.S.^a e em atenção à indicação evidenciada em assunto, a qual solicita mudança de local da placa de sinalização situada na Rua Nazareto, número 33, bairro Santa Cecília, venho por meio deste, respondê-lo.

Esclareço que em visita técnica realizada no local verificou-se que a estrutura mencionada, está instalada na divisa entre duas edificações (números 33 e 41), não obstruindo a entrada de veículos e pedestres em nenhum dos empreendimentos citados.

Saliento ainda a dificuldade de relocação deste tipo de sinalização (braço projetado), por se tratar de uma estrutura de grande porte fixada em locais estratégicos para a orientação do destino dos motoristas.

Diante do exposto e reafirmando nosso compromisso com a coletividade, apresento meus agradecimentos.

Atenciosamente,


Marcio Eli Barbosa Júnior

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes